

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO/TO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 49/2021

PREF. M. CB TO
PROC. n° 76/2021
FLS n° 30
Ass: _____

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO/TO, CNPJ nº 25.064.023/0001-90. **CONTRATADA:** H. L CONSULTORIA E PROJETOS, CNPJ nº 24.501.133/0001-00. Objeto: Contratação de empresa visando a prestação de serviços de georreferenciamento do Perímetro Urbano do município de Carrasco Bonito/TO. Valor total R\$ 16.400,00 (Dezesseis mil e quatrocentos reais). Fundamentação: Art. 24, II, Lei Federal nº 8.666/93. **RATIFICO** a Decisão, nos termos do art. 26, do referido diploma legal, e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação do favorecido supra mencionada para assinatura do termo do contrato ou instrumento hábil, nos termos do art. 64, caput da Lei 8.666/93, sob as penalidades da lei, como também que se proceda a Publicação legal do extrato de Dispensa devido. Vigência: 04 (Quatro) meses.

Carrasco Bonito/TO, 02 de Julho de 2021.

Gilvan Bandeira da Silva
Prefeito Municipal

**ATOS DO DEPARTAMENTO DE
LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO/TO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 49/2021**

PREF. M. CB - TO	
PROC. n°	7612021
FLS n°	37
Ass:	

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO/TO, CNPJ nº 25.064.023/0001-90. **CONTRATADA:** H. L CONSULTORIA E PROJETOS, CNPJ nº 24.501.133/0001-00. Objeto: Contratação de empresa visando a prestação de serviços de georreferenciamento do Perímetro Urbano do município de Carrasco Bonito/TO. Valor total R\$ 16.400,00 (Dezesseis mil e quatrocentos reais). Fundamentação: Art. 24, II, Lei Federal nº 8.666/93. **RATIFICO** a Decisão, nos termos do art. 26, do referido diploma legal, e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação do favorecido supra mencionada para assinatura do termo do contrato ou instrumento hábil, nos termos do art. 64, caput da Lei 8.666/93, sob as penalidades da lei, como também que se proceda a Publicação legal do extrato de Dispensa devido. Vigência: 04 (Quatro) meses.

Carrasco Bonito/TO, 02 de Julho de 2021.

Gilvan Bandeira da Silva
Prefeito Municipal